

Livia Maria Gomes Abreu Raso	1.412.702-1
Luciene Cardoso Maria Vilela	386.229-9
Lucinda Maria Dell Isola Carvalhas	298.420-1
Luis Guilherme de Siqueira Lazzaroni	1.234.100-4
Luiz Fernando Gomes Farias	1.376.999-7
Luiz Marcelo Ferreira Del Menezzi	349.072-9
Marcelo dos Santos Martins	1.174.102-2
Marcia Borjaile Bicalho de Carvalho	904.768-9
Márcio Flávio Felix	1.256.712-9
Marcos Wagner da Mota	668.069-8
Plínio Nunes Lacerda	1.412.022-4
Rafael Martins Galdino	1.352.290-9
Rafael Santos Durães	1.243.077-3
Raiane Lima Borges Duarte	1.352.645-4
Rejane Silveira Ferreira Pacheco	1.412.022-4
Rodrigo Canuto Monteiro Souto	1.317.969-2
Rodrigo de Paulo Marques	1.241.888-5
Rodrigo Fagundes de Assis	1.271.647-8
Romivaldo da Silva	454.584-4
Rosângela Egídia da Silva Barbosa	304.488-6
Rosângela Evaristo Ferreira	387.408-8
Sandra Cristina Pessoa	1.306.895-0
Sérgio Eduardo da Costa	342.409-0
Simone Silva Araújo	457.897-7
Talita Chagas Araujo	1.278.547-3
Tatiana Saradha Braga	1.356.722-7
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0
Walesca de Sousa Araujo	342.000-7

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021. Cinara Maria Moreira Liberal Delegada-Geral de Polícia Diretora da Academia de Polícia Civil

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/ACADEPOL/PCMG/2021. A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da lei complementar nº 129 de 08/11/2013 – LOPC e demais legislações vigentes, CONSIDERANDO a alteração do quadro de Instrutores e Professores deste CPC, e os dispositivos legais e próprios de um Centro de Formação de Condutores e documentação específica da unidade sediada nesta ACADEPOL, especialmente a Resolução nº 7588 da PCMG e as Resoluções e Portarias do CONTRAN, DENATRAN e DETRAN/MG. RESOLVE: retificar a portaria 001/ACADEPOL/PCMG/2021, publicada em 05 de janeiro de 2021, no Diário Oficial “Minas Gerais”, constituir e designar os respectivos integrantes da equipe didático-pedagógica para os Cursos de Formação de Condutores, atualização para Renovação da CNH e Adição/Alteração de Categoria, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadopol
Público Alvo:	Policiais Civis e Servidores Administrativos
Período	04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador Administrativo	
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Diretor Geral	
Ronald Dias Matos	294.077-3
Diretor de Ensino	
Marcos Aurélio Pereira	349.973-8
Monitores	
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	1.361.273-4
Professores	
Guilherme Matta Pinheiro de Azevedo	1.111.568-0
Marco Aurélio Pereira	349.973-8
Ricardo Osvaldo de Souza	297.811-2
Wagner Lima da Silva	1.242.875-1
Instrutores	
Alan Mac Gerald Souza	667.719-9
Breno Campos Araújo	1.174.245-9
Carlos Gonçalves Drumond	275.818-3
David Ferreira da Rocha	1.257.168-3
Guilherme Domingos do Carmo	1.113.617-3
Jardel Soares de Oliveira	1.256.857-2
Jose Alder Ferreira da Silva	1.257.010-7
Matheus do Nascimento Peixoto	1.112.111-8
Melquiades Henrique de Melo Filho	667.698-5
Paulo Marcos Ferreira Del Menezzi	1.361.273-4
Robert de Oliveira Santos	1.113.480-6
Rogério Wilhelm Dubbers	1.061.081-4
Samuel Sousa Moreira	1.174.197-2
Wagner Carvalho Moreira	1.256.437-3
William Alves de Oliveira	337.535-9

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de fevereiro de 2021. Cinara Maria Moreira Liberal Delegada-Geral de Polícia Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

Masp 959.902-8, Vinicius Sampaio Da Costa, 3º quinquênio a contar de 31/05/2010, em retificação ao MG de 09/07/2010, que o concedeu a contar de 14/06/2010. Masp 959.902-8, Vinicius Sampaio Da Costa, 4º quinquênio a contar de 30/05/2015, em retificação ao MG de 28/01/2016, que o concedeu a contar de 13/06/2015. Masp 959.902-8, Vinicius Sampaio Da Costa, 5º quinquênio a contar de 28/05/2020, em retificação ao MG de 08/08/2020, que o concedeu a contar de 11/06/2020.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 04 de fevereiro de 2021. Roberto Alves Barbosa Junior Delegado-Geral de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Licença Paternidade Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores: Masp: 1.122.642-0, Fábio Firmo dos Santos, a partir de 26 de janeiro de 2021. Masp: 1.131.231-9, Gilmar Pereira de Souza, a partir de 17 de dezembro de 2021. Masp: 1.256.501-6, Hugo Antônio Teixeira Leles, a partir de 21 de janeiro de 2021. Masp: 1.242.845-4, Paulo Gomes, a partir de 21 de janeiro de 2021.

Licença Maternidade Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2020, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº 18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora: Masp: 1.479.877-1, Ariane Almeida Ludwig, a partir de 12 de novembro de 2020. Masp: 1.482.582-2, Jéssica Rayane Tomaz Gonçalves Mano, a partir de 18 de janeiro de 2021. Masp: 1.412.131-3, Michelli Anayara Barbosa Cabral, a partir de 21 de janeiro de 2021.

Afastamento por motivo de Casamento Concede afastamento no período de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: Masp: 1.482.922-0, Kemilly Ferreira da Silva, a partir de 23 de janeiro de 2021. Masp: 1.427.227-2, Thaisa Lins Vieira Dora, a partir de 27 de janeiro de 2021.

Afastamento por motivo Luto Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: Masp: 1.111.869-2, José Cecílio Neto e Lopes, a partir de 23 de janeiro de 2021. Masp: 1.367.201-9, Selma Sidney de Andrade, a partir de 16 de janeiro de 2021. Masp: 1.189.322-9, Taisa Alves Rodrigues, a partir de 24 de janeiro de 2021.

Retificação: Toma-se em efeito a publicação no “MG” de 27/01/2021 de Licença Luto, a partir de 09 de janeiro de 2021, do servidor Newton Paulo Antunes Figueira, Masp: 387.397-3, por motivo de férias regulamentares no período. - Retifica a licença casamento publicada no “MG” de 06/01/2021 do servidor André Gomes Leles, masp 1.480.408-2 onde se lê: 5 dias a partir de 18/12/2021, leia-se: 2 dias a contar de 21/12/2020. Roberto Alves Barbosa Junior Delegado-Geral de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL Processo Administrativo nº: 188.986/2014. Acusado: Jorge Luis Aroni, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp 276.019-7. Transgressão Disciplinar: Artigo 144, inciso III e artigo 149 c/c artigo 150, incisos XXIII e XXXIV c/c artigo 158, inciso II c/c artigo 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69. O Corregedor-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e reconheceu a extinção da punibilidade do acusado, pela prescrição, determinando o arquivamento dos autos. Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021. Luiz Carlos Ferreira Delegado-Geral de Polícia Corregedor-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo nº: 196.483/2016. Acusado: Vladimir Do Sacramento, Função Pública Carcereiro, Masp 352.165-5. Transgressão Disciplinar: Artigo 216, inciso V e VI c/c artigo 217, incisos IV e X, e artigo 250, inciso VI, todos da Lei Estadual nº 869/52. O Corregedor-Geral de Polícia Civil tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e considerou o acusado responsável pela prática da transgressão disciplinar imputada, cuja natureza é grave, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 252 c/c o inciso V, do art. 244, todos da Lei Estadual nº 869/52, a aplicação da pena de DEMISSÃO. Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021. Luiz Carlos Ferreira Delegado-Geral de Polícia Corregedor-Geral de Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-DRH-COMANDANTE GERAL CORONEL B.M. EDGARDO ESTEVO DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000. - Reforma por incapacidade física definitiva, a partir de 10Jun20, o nº 115.141-4, Cb OPBM Edson Alves Fidelis, com 28/30 anos de proventos de sua graduação, recebe o 3º quinquênio desde 06Jun16. - Reforma por incapacidade física definitiva, a partir de 29Sep17, o nº 121.141-6, Cb OPBM Carlos Alberto Ferreira Merolo, com 28/30 anos de proventos da sua graduação, recebe o 3º quinquênio desde 30Nov08. - Promove a Graduação de 1º Sargento OPBPM, a partir de 19Mai20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Prças da Reserva Remunerada a partir de 20Mai20 o nº 118.170-4, 2º Sgt Edson Rodrigues Vieira, do 6ºBIM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintênio a partir de 19Mai20.

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 29, 03 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre a progressão dos servidores de carreira do grupo de atividades de Cultura e Turismo do Poder Executivo, a que se refere o art. 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
907105-1	Adriana Flávia do Carmo	C.E. - Técnico de Cultura	Nível III, Grau I	Nível III, Grau J	01/01/2021
1202818-9	Erika Ribeiro Andrade	C.E. - Gestor de Cultura	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021
904998-2	Jacqueline Cássia de Noronha Cardoso	C.E. - Auxiliar de Cultura	Nível IV, Grau I	Nível IV, Grau J	01/01/2021
358498-4	José Emílio Silva	C.E. - Técnico de Cultura	Nível III, Grau A	Nível III, Grau B	03/10/2020
1400989-5	Juliana de Cássia de Souza Moura	C.E. - Gestor de Cultura	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021
359118-7	Lindomar José Gomes da Silva	C.E. - Técnico de Cultura	Nível V, Grau C	Nível V, Grau D	02/01/2021
1395467-6	Marcelo Ramalho de Souza Lima	C.E. - Gestor de Cultura	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021
1397315-6	Renata Vieira Lopes	C.E. - Gestor de Cultura	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021
1396111-5	Tarcene Fernanda da Silva	C.E. - Gestor de Cultura	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas no Anexo I, para regularização de situação funcional.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2021. LEONIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

04 1443153 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº 30, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a progressão dos servidores de carreira do grupo de atividades de Cultura do Poder Executivo, a que se refere o art. 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, §1º, inc. III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.467/2005.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art.18 da Lei nº 15.467/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, conforme abaixo:

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
1.367.185-4	Paulo Augusto Alves Leite	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	08/12/2020
1.396.259-2	Daniel Moreno Sousa Drager	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021
1.399.739-0	Nivia Alves Barbosa	C.E. - Analista de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021
1.395.739-4	Amaby Bruno Martins	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021
1.390.901-5	Diego Felipe Alves dos Santos	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021
1.404.958-9	Marcio Eli de Carvalho	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021
1.399.734-1	Raul Marins Alves Richard	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021
1.383.119-3	Tania Alves Miranda	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021
1.399.738-2	Tatiane Leita Coura	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021
1.395.851-7	Thaiane Cristiane Ferreira	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021
1.373.760-6	Wagner Jorge	C.E. - Técnico de TV	Nível I, Grau B	Nível I, Grau C	01/01/2021

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas no Anexo I, para regularização de situação funcional.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2021. LEONIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

04 1443113 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

PORTARIA IEPHA/MG Nº 3/2021. A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, constantes no anexo desta Portaria, considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MICHELE ABREU ARROYO Presidente

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO A PARTIR DE 01-01-2021	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1258248-2	ALEXANDRE MARAÍR FERREIRA	TGPR	II	A	II	B
1174353-1	ALEXANDRE EDUARDO NOVAIS MOTA	AGPR	II	B	III	C
1016622-1	ANDRÉ SANTOS XAVIER	AGPR	III	H	III	I
1016671-8	FERNANDO ROBERTO DE CASTRO VEADO	AGPR	V	C	V	D
1016758-3	JASON BARROSO SANTA ROSA	AGPR	V	D	V	E
1260389-0	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	AGPR	II	A	II	B

04 1443070 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Tributação

* PORTARIA SUTRI Nº 1.032, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021 Dispõe sobre estabelecimentos remanescentes mineiros credenciados, para fins de aplicabilidade da responsabilidade do estabelecimento industrial destinatário localizado no Estado de São Paulo, pelo recolhimento do ICMS por substituição, nas operações interestaduais com desperdícios e resíduos, inclusive a sucata, de metais ferrosos classificados na posição NBSH 72.04. (Publicada em 4 de fevereiro de 2021) RETIFICAÇÃO: No cabeçalho da tabela constante do Anexo Único, onde se lê:

ITEM	CONTRIBUINTE	CNPJ	LOCALIDADE
------	--------------	------	------------

Leia-se:

ITEM	CONTRIBUINTE	IE	LOCALIDADE
------	--------------	----	------------

*Retificação em virtude de incorreção no original.

04 1443461 - 1

MICHELE ABREU ARROYO Presidente

04 1443069 - 1